



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADO
05/07/2022

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.125, DE 05 DE JULHO DE 2022.

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER SUAS ATIVIDADES SOB O REGIME DE “HOME OFFICE”, EM DECORRÊNCIA DE PERTENCER A GRUPO DE RISCO DA COVID-19.

Considerando que o servidor Marcus Vinícius Guedes – Subcoordenador de Gabinete, apresentou laudo médico atestando que pertence a grupo de risco da Covid-19 e o alto índice de contaminação por Covid-19 no município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor Marcus Vinícius Guedes, Subcoordenador de Gabinete, a exercer suas atividades sob o regime de “home office” até o dia 25/07/2022, na forma do artigo 11 do Ato nº 2.787/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 05 de julho de 2022.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara